



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 41, DE 27 DE ABRIL DE 2023

A Sua Excelência o Senhor
SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal da Serra

Senhor Presidente,

Encaminho o presente Projeto de Lei com a seguinte ementa: “Dispõe sobre o reajuste salarial para os servidores do Município da Serra ocupantes de cargos e empregos públicos da Administração Direta e Autárquica, extensivo aos proventos de aposentadoria e pensões e dá outras providências”.

Assim, solicito atenciosa análise dessa Casa para que o Projeto de Lei ora apresentado seja apreciado e aprovado por Vossa Senhoria e pelos demais Senhores Vereadores, EM REGIME DE URGÊNCIA.

Palácio Municipal em Serra, aos 27 de abril de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências, a presente mensagem com o fito de propor e justificar aos representantes dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo que “dispõe sobre o reajuste salarial para os servidores do Município da Serra ocupantes de cargos e empregos públicos da Administração Direta e Autárquica, extensivo aos proventos de aposentadoria e pensões e dá outras providências”.

A reposição salarial de servidores públicos é prevista pelo artigo 37, inciso X da Constituição Federal.

Este aumento visa melhorar o poder aquisitivo dos servidores, diante de um cenário econômico, com altos índices inflacionários. Para tanto, utilizamos o percentual de 5,78% em observância ao acumulado do IPCA-E no ano de 2022.

Sabe-se da importância da valorização de nosso quadro funcional, o que se traduz em dedicação e comprometimento com os serviços e com os resultados para a sociedade, para tanto a Administração Municipal deve buscar de forma equilibrada, alcançar os anseios dos servidores, bem como a manutenção da estabilidade fiscal, de modo a não comprometer nenhuma delas.

Assim, o reajuste proposto está dentro das condições financeiras e orçamentárias vigentes para o exercício, promoverá um reajuste nos vencimentos para os servidores, não comprometendo o equilíbrio fiscal do Município, que continuará entregando serviços públicos de qualidade, com seu quadro funcional devidamente valorizado.